

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA COMAIV

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA PTIV № 03/2020

A Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança - COMAIV, nos termos da Lei Complementar nº 793, de 14 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 869, de 19 de dezembro de 2014 e pela Lei Complementar nº 916, de 28 de dezembro de 2015, que disciplina a exigência do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV, e dispõe sobre a Conformidade de Infraestrutura Urbana e Ambiental, no âmbito do município de Santos, e dá outras providências, defere a solicitação de aprovação do EIV objeto do Processo Administrativo nº 26.811/2019-79 referente ao empreendimento denominado Terminal Marítimo de Passageiros Giusfredo Santini, devidamente caracterizado no referido Processo Administrativo, cujas medidas mitigadoras e/ou compensatórias e respectivos prazos para implantação encontram-se relacionados abaixo, em complemento aos relacionados no mencionado Estudo, conforme Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias assinado pelo representante legal da empresa Concais S.A., CNPJ 02.092.233/0002-78, Sr. Leandro Luiz Chiachio, portador do documento de identidade RG nº 26.459.564-6 SSP-SP e CPF nº 159.398.588-64.

	MEDIDA	PRAZO
I.	Fornecimento de material para Revitalização da	90 dias após assinatura deste Termo
	Sinalização Vertical tipo painéis Indicativos de	
	orientação no Município de Santos, conforme	
	Anexo I.	
II.	Revisão do Plano de Emergência apresentado	90 dias após assinatura deste Termo
	no Estudo de acordo com as considerações	
	relacionadas no Anexo II.	
III.	Revisão do levantamento arbóreo nos aspectos:	6 meses após assinatura deste Termo
	ausência de endereçamento dos espécimes	
	identificados e espécimes identificados	
	incorretamente, conforme Anexo III.	
IV.	Climatização total de 16 (dezesseis) Unidades	30/11/2020
	de Educação Municipal, conforme	
	especificações em Anexo IV.	
	Obs.: Aquisição e instalação de sistemas de ar	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA COMAIV

condicionado tipo split system com tecnologia inverter ou sistema do tipo VRF (volume de refrigerante variável – ver obs. 01 do Anexo) onde houver necessidade de preservação de fachadas e acessibilidade aos equipamentos para manutenção preventiva conforme determinação e orientação do DESERP, execução da proteção física dos equipamentos externos com instalação de grades anti-furto), incluindo a elaboração e execução de projetos de adequações civis e elétricas pertinentes à necessidade de cada unidade escolar. contemplando tratativas junto à concessionária de energia elétrica, no que couber, para a perfeito funcionamento garantia do dos aparelhos

OBS:1. No caso de não cumprimento das medidas mitigadoras e/ou compensatórias estabelecidas fica o proprietário sujeito à aplicação das penalidades cabíveis; 2. Todas as medidas que exijam aprovação deverão ter seus respectivos projetos apresentados às áreas competentes; 3. Integram o presente Termo 04 (quatro) anexos

A EMPREENDEDORA deverá também atender a seguinte recomendação: gestão junto a Prefeitura Municipal de Santos / SETUR, Operadoras de Navio de Passageiros e Agências de Turismo para implantação de linha "Shuttle Bus" gratuita para os passageiros em trânsito.

Santos, 22 de janeiro de 2020.

Júlio Eduardo dos Santos
Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB